Of. Gab. 362/2018

Guaíba, 19 de junho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 084/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 260/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos quanto ao termo aditivo do contrato preliminar de reserva da área mista do distrito industrial de Guaíba, assinado pelo secretário estadual do desenvolvimento econômico ciência e tecnologia (SDECT), Márcio Biolchi e o diretor da empresa Panifício Partenon, Paulo Eduardo Wasielewski, para instalação de um prédio com 10200 m² que tem pretenção de gerar em média 111 empregos diretos com um investimento de 19 milhões de reais, contrato este firmado em 18/05/2017: **como está o andamento deste projeto e as negociações do mesmo? Há previsão para o início das obras?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O projeto de instalação da empresa Panifico Partenon (Pães Vital) está em andamento. O empreendedor já recebeu a Licença Prévia – LP, que está em vigor de 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2022.

Para liberação da licença de Instalação – LI está sendo providenciado um estudo hidrológico de todas as áreas do Distrito Industrial, conforme solicitação da FEPAM (órgão licenciador do Governo do Estado). A previsão para o inicio das obras é para o segundo semestre de 2018.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 25/JUN/2018 11:11 0756 27
REQ 260/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 009738 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C99E8FA5D6D8185D10E554F2073F56A5